

III Seminário Alianças Estratégicas Para o Controle do Tabagismo:

Moção

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 2010

Aos Senhores Parlamentares do Congresso Nacional,

A ALIANÇA DE CONTROLE DO TABAGISMO – ACT, organização não-governamental dirigida à promoção de ações para a diminuição do impacto sanitário, social, ambiental e econômico gerado pela produção, consumo e exposição à fumaça do tabaco, composta por mais de 500 representações da sociedade civil comprometidas com o controle da epidemia tabagística; e, as instituições e pessoas físicas abaixo assinadas vêm, por meio desta, requerer a aprovação imediata de lei federal que garanta ambientes 100% livres de fumo para todos os brasileiros.

Entre os dias 2 e 4 de agosto, estas instituições e pessoas físicas estiveram reunidas em seminário organizado pela ACT no Rio de Janeiro, para fortalecer sua rede de membros e disseminar informações a respeito do controle do tabagismo.

O Brasil, juntamente com 170 países, ratificou a Convenção Quadro para Controle do Tabaco (Decreto 5.658/2006), primeiro tratado internacional de saúde pública, pelo qual (preâmbulo e artigo 8º):

- Reconhece que a fumaça do tabaco é tóxica, mutagênica e cancerígena; e que a exposição à fumaça do tabaco é causa de mortalidade, morbidade e incapacidade; e
- Compromete-se a adotar medidas eficazes de proteção contra a exposição à fumaça do tabaco em locais fechados de trabalho, meios de transporte público e lugares públicos fechados.

O Brasil também participou nas negociações das diretrizes para implementação das medidas eficazes para atingir o objetivo de proteção contra a exposição à fumaça do tabaco, aprovadas por unanimidade pelos estados signatários, pelas quais, dentre outros, conclui-se que:

“Medidas eficazes para promover a proteção à exposição requerem a total eliminação do tabagismo em determinados espaços ou ambientes para se conseguir ambientes 100% livres do tabaco.

Não há níveis seguros de exposição e idéias como nível inicial de toxicidade com a fumaça do tabagismo passivo devem ser rejeitadas, pois são contrariadas por evidências científicas. Iniciativas diferentes da eliminação total da fumaça do tabaco, como ventilação, filtragem do ar e o uso de áreas exclusivas para fumar (com ou sem separação por sistemas de ventilação), têm repetidamente mostrado sua ineficiência e há evidências conclusivas, científicas ou não, que nenhum instrumento de engenharia consegue proteger contra a exposição à fumaça do tabaco.”

É certo que atualmente muitos lugares já são 100% livres da fumaça do tabaco, mas ainda há permissão para o fumo em diversos locais fechados públicos e privados de uso coletivo, como bares, restaurantes e casas noturnas.

O fumo passivo, maior fonte de poluição em ambientes fechados, é a terceira causa de morte evitável no mundo (OMS), e no Brasil ao menos 7 pessoas morrem por dia pela exposição ao fumo passivo (INCA/2008).

O artigo 2º, da lei federal 9.294/96, está desatualizado frente à Convenção Quadro, pois ainda permite áreas fechadas destinadas ao ato de fumar, o que não traz a proteção universal contra o fumo passivo, uma vez que fumantes e trabalhadores permanecerão expostos à poluição tabagística ambiental.

O artigo 2º, da lei federal 9.294/96, ainda viola o artigo 196, da Constituição Federal, pelo qual “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos (...)”

Por estas razões, imperativo se faz a urgente aprovação de uma lei federal garantindo a todos os brasileiros ambientes 100% livres da fumaça do tabaco, nos moldes do disposto na Convenção Quadro para o Controle do Tabaco e nas diretrizes para implementação do seu artigo 8º!

Respeitosamente,

	ORGANIZAÇÃO / NOME	UF
1.	Associação de Controle do Alcoolismo e Tabagismo - ACAT	AL
2.	Ademir Pereira, Enfermeiro	RO
3.	Ass. Gestão Estudos Natureza e Agroecologia AGENDHA	BA
4.	Agência da Vigilância Sanitária da Paraíba - AGEVISA	PB
5.	Associação Médica do Amazonas - AMA	AM
6.	Ambulatório de Prevenção Controle e Tratamento do Tabagismo do Hospital Universitário de Juiz de Fora – UFJF	MG
7.	Agência de Notícias do Direito da Criança - ANDI	DF
8.	Andrea Lazzarini Salazar, advogada	SP
9.	Andreza Domingos da Silva, fonoaudióloga	TO
10.	Associação Brasileira de Odontologia - ABO	SP
11.	Associação Ciranda Viva	SP
12.	Associação Médica do Rio Grande do Sul - AMRIGS	RS

13.	Cecile Soriano, dentista / professora	PE
14.	Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas - CRATOD	SP
15.	Coletivo Feminino Plural	RS
16.	Centro Proteção Qualidade de Vida - CPQV	SP
17.	Curumins Cia Teatral	MS
18.	Departamento de Estudos Sócio-Econômicos Rurais DESER	PR
19.	Dionéia Martins, Psicóloga	RO
20.	Evandro Alves, Assistente social	PE
21.	Fábio Henrique Martins, advogado e Pesquisador	PR
22.	FACHA /Programa Rede Jovem	RJ
23.	Fernanda Fernandes, Advogada	SP
24.	Fundação do Câncer	RJ
25.	Genero Mulher Desenvolvimento e Ação para a Cidadania - GEMDAC	PI
26.	Grupo de Mulheres Extrativistas	MA
27.	Harrarrija Diório, Pedagoga	ES
28.	Hospital Israelita Albert Einstein	SP
29.	Humberto Martins, Médico	RJ
30.	Instituto Alana	SP
31.	Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor - Brasilcon	DF
32.	Instituto de Defesa do Consumidor - IDEC	SP
33.	Instituto Ipanema	RJ
34.	Instituto Nacional do Câncer - INCA	RJ
35.	Instituto Oncoguia	SP
36.	Instituto para o Consumo Educativo Sustentável - ÍCONES	PA
37.	Instituto Prevenir de Responsabilidade Socioambiental	PR
38.	Instituto Terra, Trabalho e Cidadania - ITTC	
39.	Josenilza Carvalho de Queiroz, Assistente Social	BA
40.	Lourdes de Fátima, Nutricionista/sanitarista	PB

41.	Lucia Achutti, Jornalista	RS
42.	Manuela Barros de Pinho, Fisioterapeuta	BA
43.	Maria Mulher - Organização de Mulheres Negras	RS
44.	Maristela Menezes, assistente social	PE
45.	Norma Alberto, Nutricionista	PI
46.	Núcleo de Est. Org. da Mulher - NEOM	MT
47.	Organização Panamericana de Saúde - OPAS	DF
48.	Pulmão SA	PR
49.	Rachel Duarte, estudante	SP
50.	Rede Interamericana de Habitação Saudável	PA
51.	Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos	SP
52.	Regina Blessa, Publicitária	SP
53.	Rosa Wolff, Médica	RS
54.	Sabrina Presman, Psicóloga	RJ
55.	Secretaria de Saúde - Coordenação de Tabagismo do Distrito Federal	DF
56.	Senen Hauff, Médica	SC
57.	Sociedade Brasileira de Cardiologia - SBC	SP
58.	Sociedade Brasileira de Dermatologia - SBD	RJ
59.	Tatiane Bottan, Estudante	SP
60.	Tribunal de Justiça de Sergipe TJSE	SE
61.	Universidade da Amazônia - UNAMA	AM
62.	União Internacional contra Tuberculose e Doenças do Coração - UNION	EUA
63.	Universidade Federal de Pelotas - UFPel.	RS
64.	Vangi Souza, escritor	RJ
65.	Vigilância Sanitária SP - VISA	SP
66.	Yuri Gregório F. de Moraes	RJ